

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3945 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro - CEP 85.390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2022.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE
Artigo 1.º - Conceder ao servidor VALDECIR DE SOUZA MARQUES, inscrito no RG 7.948.817-8 e CPF 043.397.659-45, ocupante do cargo em provimento EFETIVO de MOTORISTA D - Área DA SAÚDE, licença paternidade de 15 (quinze) dias conforme a Lei Municipal N.º 0124/2012 Capítulo V Artigo 36.º - e Ofício n.º 022/2017, de 22/07/2022 à 05/08/2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito do dia 22/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
ERRATA
Da ratificação, referente a Dispensa de Licitação N. 32/2022-PMV, a qual foi publicada no Diário Oficial desta Municipalidade (Jornal Correio do Povo):
Onde lê-se:
Valor total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).
Leia-se:
Valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2022-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 44/2022-PMV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE KIT PARA HIGIENE DE PRÓTESES" e ADJUDICA o objeto a empresa: HORTOPLOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022-PMV
Município de Virmond - Paraná
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.
Contrato nº. 92-22
Contratada CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.943.399/0001-93, no valor de R\$ 721.952,81 (setecentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Vigência: 33 (trinta e três) meses.
Assinatura: 01 de junho de 2022.
Fono: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022-PMV
Município de Virmond - Paraná
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.
Contrato nº. 92-22
Contratada CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.943.399/0001-93, no valor de R\$ 721.952,81 (setecentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Vigência: 33 (trinta e três) meses.
Assinatura: 01 de junho de 2022.
Fono: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95-21 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ANDRE LUIZ WUTSCHIK - LEILOEIRO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2021-PMV.
Pelo presente instrumento particular celebraram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ANDRE LUIZ WUTSCHIK - LEILOEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.988.455/0001-44, com sede na Rua Conselheiro Rui Barbosa, 636, Prudentópolis/PR, representada pelo Sr. André Luiz Wutschik, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.932.625 e CPF/MF sob o nº 028.240.179-29, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Em decorrência da necessidade dos serviços, de leilões de bens inservíveis, assim justifica-se a dilação do prazo de vigência contratual, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, §4º, ficando dilata a vigência contratual de 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de em 19 de julho de 2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 14 de julho de 2022.
NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE
ANDRE LUIZ WUTSCHIK - LEILOEIRO CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
Testemunhas:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2022-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 45/2022-PMV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO" e ADJUDICA o objeto a empresa: BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 23.315.846/0001-41, no valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022 Edital Nº 005/2022
A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 14/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, as candidatas listadas a seguir devem comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito a contratação.
CARGO CANDIDATO
PROFESSOR ROSELI STAVSKI
PROFESSOR MIRIAM DA ROCHA

Virmond, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.
PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente)
JURI FELIPE CULMANN (Secretário)
ARIBON SUREKI (Membro)
SILMARIA REGINA DIEMETRIO (Membro)
COMISSÃO EXAMINADORA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

CONTRATADA: VETOR AUTOMOVÉIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.232.879/0001-05, localizada na Avenida Brasil, nº 1339, Loja 02, Bairro Pocaembo, CEP 85.816-302, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por MARCOS ANTONIO VIEIRA, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.300.398-4 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF nº 706.928.319-91, residente e domiciliado na Rua Terra Roxa, nº 1425, Casa 107, Bairro Regio do Lago, CEP 85.812-470, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.
DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento dos seguintes equipamentos: 01 (um) veículo novo tipo hatch, para atender a demanda da Secretaria de Administração - Item 01, lote 01.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: VEICULO NOVO TIPO HATCH - COR BRANCO, marca HUNDAI, modelo HB20, ano 2022, motor 1.8, 16V, 177.800,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

CONTRATADA: CIDAMMA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.296.442/0001-92, com sede na cidade de Realeza, Estado do Paraná, sito a Avenida Rubem Cesar Castelan, nº 1387, Sala 01, Bairro Centro, CEP 85.770-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.907.579-11, portadora da Cédula de Identidade nº 7.670.951-3 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Realeza, Estado do Paraná, sito a Avenida Rubem Cesar Castelan, nº 1387, Bairro Centro, CEP 85.770-000, com os preços dos itens abaixo relacionados.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: CENTRÍFUGA RÁDIAL ELÉTRICA PARA FAVOS, marca AGIONATUR, modelo SF1-160, 20,00, 22.099,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

CONTRATADA: VPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.980.944/0001-51, com endereço na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Sala 01, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.991.451 expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso, inscrito no CPF nº 026.395.409-98, residente e domiciliado na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA 12V/55AH serviço de substituição, UN, 1,00, 300,00.

CONTRATADA: VPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.980.944/0001-51, com endereço na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Sala 01, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.991.451 expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso, inscrito no CPF nº 026.395.409-98, residente e domiciliado na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMARA DE CONSERVAÇÃO - ELBI, UN, 1,00, 800,00.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária.
CONTRATADA: VPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.980.944/0001-51, com endereço na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Sala 01, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.991.451 expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso, inscrito no CPF nº 026.395.409-98, residente e domiciliado na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA 12V/55AH serviço de substituição, UN, 1,00, 300,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: LAVA NOTAS AUTOMÁTICO CONJUNTO PARA 1 PESSOA, marca CEM, modelo LEMO1, UN, 1,00, 14.635,00.

CONTRATADA: OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.462.154/0001-26, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Avenida Paraná, nº 4653, bairro Santa Cândida, CEP 82.620-300, neste ato representada pelo representante legal o Senhor ELTON CRISTIAN GLATZ PIETRETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.080.749-89, portador da Cédula de Identidade nº 9.219.154-8 Expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, sito a Rua Jerônimo Alberti, nº 1287, bairro Arruda, CEP 83.401-000, com os preços dos itens abaixo relacionados.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária.
CONTRATADA: VPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.980.944/0001-51, com endereço na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Sala 01, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.991.451 expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso, inscrito no CPF nº 026.395.409-98, residente e domiciliado na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA 12V/55AH serviço de substituição, UN, 1,00, 300,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022-PMNL
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA 12V/55AH serviço de substituição, UN, 1,00, 300,00.

CONTRATADA: VPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.980.944/0001-51, com endereço na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Sala 01, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.991.451 expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso, inscrito no CPF nº 026.395.409-98, residente e domiciliado na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CAMARA DE CONSERVAÇÃO - ELBI, UN, 1,00, 800,00.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária.
CONTRATADA: VPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.980.944/0001-51, com endereço na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Sala 01, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ELCIO FAUSTINO DE MACEDO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 000.991.451 expedida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso, inscrito no CPF nº 026.395.409-98, residente e domiciliado na Rua José Zagonel Passos, nº 671, Bairro Vila Bela, CEP 85.027-110, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: BATERIA SELADA ESTACIONÁRIA 12V/55AH serviço de substituição, UN, 1,00, 300,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022-PMNL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO BARRIS BORGES, UN, 15,00, 6.450,00.

CONTRATADA: FÁBRICA DE PLACAS SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.182.300/0001-26, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 1502, Bairro Claudete, CEP 85.813-350, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representada pela Sra. LIGIA BORGES SAUER, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.297.772-3, inscrita no CPF nº 523.388.489-34, residente e domiciliada na Rua Belém, nº 1488, Bairro Claudete, CEP 85.813-350, na cidade de Cascavel - PR.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO BARRIS BORGES, UN, 15,00, 6.450,00.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas de inauguração para as novas obras do município, conforme projeto básico e anexos.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO BARRIS BORGES, UN, 15,00, 6.450,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022-PMNL
PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO BARRIS BORGES, UN, 15,00, 6.450,00.

CONTRATADA: FÁBRICA DE PLACAS SUDOESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.182.300/0001-26, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 1502, Bairro Claudete, CEP 85.813-350, na cidade de Cascavel - PR, neste ato representada pela Sra. LIGIA BORGES SAUER, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.297.772-3, inscrita no CPF nº 523.388.489-34, residente e domiciliada na Rua Belém, nº 1488, Bairro Claudete, CEP 85.813-350, na cidade de Cascavel - PR.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO BARRIS BORGES, UN, 15,00, 6.450,00.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de placas de inauguração para as novas obras do município, conforme projeto básico e anexos.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: PLACA EM AÇO INOX ESCOVADO COM GRAVAÇÃO BARRIS BORGES, UN, 15,00, 6.450,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: LAVA NOTAS AUTOMÁTICO CONJUNTO PARA 1 PESSOA, marca CEM, modelo LEMO1, UN, 1,00, 14.635,00.

CONTRATADA: OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.462.154/0001-26, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Avenida Paraná, nº 4653, bairro Santa Cândida, CEP 82.620-300, neste ato representada pelo representante legal o Senhor ELTON CRISTIAN GLATZ PIETRETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.080.749-89, portador da Cédula de Identidade nº 9.219.154-8 Expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Colombo, Estado do Paraná, sito a Rua Jerônimo Alberti, nº 1287, bairro Arruda, CEP 83.401-000, com os preços dos itens abaixo relacionados.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: LAVA NOTAS AUTOMÁTICO CONJUNTO PARA 1 PESSOA, marca CEM, modelo LEMO1, UN, 1,00, 14.635,00.

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária.

Tabela com 7 colunas: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Qtd, Preço, Preço total. Item 1: LAVA NOTAS AUTOMÁTICO CONJUNTO PARA 1 PESSOA, marca CEM, modelo LEMO1, UN, 1,00, 14.635,00.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.178.011/0001-28
DECRETO Nº. 246/2022
DATA: 25/07/2022
SOMLIA: Exonera, a pedido, Professores ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Decreta:
Art. 1.º. Exonera, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de cargo em provimento temporário de Professor(a) de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovados(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, sob regime C.L.T., por meio do Decreto nº 054/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º. Exonera, a pedido, a Sra. Poliana Cristina Guilha, Apolinário, ocupante do cargo em provimento temporário de Professor(a) de Educação Infantil e Séries Iniciais - 20h, aprovada(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, sob regime C.L.T., por meio do Decreto nº

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP: 85368-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, UNID, QTD, MARCA/MODELO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes items like LUVAS ESTERILIZADAS, CATETER INTRAVASCULAR, etc.

FORNECEDOR: CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - EPP CNPJ Nº 76.348.370/0001-22. MUNICIPIO DE MARQUINHO, em 25 de Julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. ESTADO DO PARANÁ. Gestão 2021 - 2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022/PMEAL. OBJETO: Contratação de empresa para dar suporte do tipo locação de sonorização e banda...

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93...

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER - Procurador Jurídico - OAB/PR Nº 47.952.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 26/07/2022.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MAIO A JUNHO DE 2022.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º). Página: 1 / 2

Main table for page 1 of RREO, showing RECEITAS (RECEITAS CORRENTES, IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, etc.) with columns for Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), and Saldo a realizar.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MAIO A JUNHO DE 2022.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º). Página: 2 / 2

Main table for page 2 of RREO, continuing RECEITAS (OPERACIONES DE CREDITO, OPERACIONES DE CREDITO INTERNAS, etc.) with columns for Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), and Saldo a realizar.

JAILTON PAULEK, TÉCNICO EM CONTABILIDADE; NELTO CELA ZOLET, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; VANDERLEI HOCHMANN, CONTROLE INTERNO.

AGENOR BERTONCELO, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MAIO A JUNHO DE 2022. Página: 1 / 2

JAILTON PAULEK, TÉCNICO EM CONTABILIDADE; NELTO CELA ZOLET, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; VANDERLEI HOCHMANN, CONTROLE INTERNO.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MAIO A JUNHO DE 2022.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º). Página: 2 / 2

Table for page 2 of RREO, showing DESPESAS (DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.) with columns for Dotação Inicial, Dotação atualizada, and Saldo.

AGENOR BERTONCELO, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MAIO A JUNHO DE 2022.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"). Página: 1 / 3

Main table for page 1 of RREO, showing DESPESAS EMPENHADAS and DESPESAS LIQUIDADAS by FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MAIO A JUNHO DE 2022.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"). Página: 2 / 3

Main table for page 2 of RREO, continuing DESPESAS EMPENHADAS and DESPESAS LIQUIDADAS by FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.

JAILTON PAULEK, TÉCNICO EM CONTABILIDADE; NELTO CELA ZOLET, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS; VANDERLEI HOCHMANN, CONTROLE INTERNO.

AGENOR BERTONCELO, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 2

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES, and TOTAL. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

Página: 2 / 2

JAILTON PAULEK, NELTO CELA ZOLET, VANDERLEI HOCHMANN, AGENOR BERTONCELO. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 3

Table with columns for RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (a). Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS DE CAPITAL (V), and RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII).

Table with columns for DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and DESPESAS EMPENHADAS. Rows include DESPESAS CORRENTES (XIII), DESPESAS DE CAPITAL (XVI), and DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII).

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 4.461.922,09

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 2 / 3

Table with columns for META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO and VALOR CORRENTE. Row: Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (2.110.000,00).

Table with columns for JUROS NOMINAIS and VALOR INCORRIDO. Rows: JUROS NOMINAIS, Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV), Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI).

Table with columns for RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) and VALOR CORRENTE. Row: RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 4.887.963,98.

Table with columns for META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL and VALOR CORRENTE. Row: Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00.

Table with columns for ABAIXO DA LINHA, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, and DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII). Rows include DEDUÇÕES (XXIX), Disponibilidade de Caixa, Disponibilidade de Caixa Bruta, Restos a Pagar Processados (XXX), Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Demais Haveres Financeiros, and DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI).

Table with columns for RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) and VALOR CORRENTE. Row: RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 2.785.414,99.

Table with columns for AJUSTE METODOLÓGICO and Até Junho / 2022. Rows include VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX), PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV), VARIACÃO CAMBIAL (XXXV), PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI), and OUTROS AJUSTES (XXXVII).

Table with columns for RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) and VALOR CORRENTE. Row: RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) 4.245.940,10.

Table with columns for RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) and VALOR CORRENTE. Row: RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) 3.819.898,21.

Table with columns for INFORMAÇÕES ADICIONAIS and PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. Rows include SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, and RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

JAILTON PAULEK, NELTO CELA ZOLET, VANDERLEI HOCHMANN. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE INTERNO.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

AGENOR BERTONCELO, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

Table with columns for PODER / ORGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I), EXECUTIVO, and TOTAL (III) = (I + II).

JAILTON PAULEK, NELTO CELA ZOLET, VANDERLEI HOCHMANN, AGENOR BERTONCELO. TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.098.000,00	416.945,95
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	53.500,00	35.656,73
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	241.000,00	53.029,36
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	263.500,00	84.313,49
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	540.000,00	243.946,37
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.796.000,00	13.366.760,16
2.1 - Cota-parte FPM	15.856.000,00	7.631.805,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.936.000,00	7.631.805,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	920.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.410.000,00	5.271.292,16
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	62.747,91
2.4 - Cota-parte ITR	50.000,00	1.488,70
2.5 - Cota-parte IPVA	350.000,00	399.425,96
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.894.000,00	13.783.706,11
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.175.200,00	2.673.352,03
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.798.300,00	772.574,50

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.106.000,00	1.634.274,28
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.106.000,00	1.634.274,28
6.1.1 - Principal	3.106.000,00	1.624.066,29
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	10.207,99
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(2.089.200,00)	(1.049.285,74)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		1.634.274,28

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.232.000,00	1.094.321,83	1.094.321,83	913.089,56	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.232.000,00	1.094.321,83	1.094.321,83	913.089,56	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.232.000,00	1.094.321,83	1.094.321,83	913.089,56	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.531.537,00	1.531.537,00	1.270.561,73	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.531.537,00	1.531.537,00	1.270.561,73	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal7	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (i)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.143.992,00	1.531.537,00	1.531.537,00	93,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)8	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	163.427,43	102.737,28	102.737,28	6,29

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)9	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.674.000,00	1.658.652,76	1.266.294,16	1.111.413,08	392.358,60
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.674.000,00	1.658.652,76	1.266.294,16	1.111.413,08	392.358,60

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.(t))		2.797.831,16
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(1.049.285,74)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.847.116,90

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.445.926,53	3.847.116,90	27,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	86.886,33	86.886,33	86.886,33	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	86.886,33	86.886,33	86.886,33	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	245.000,00	149.572,68
35.1 - Salário-Educação	190.000,00	125.328,40
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	55.000,00	24.244,28
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	5.933,79
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.048,98
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	245.000,00	156.555,45

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.359.067,49	628.480,68	499.344,59	426.456,07	129.136,09
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	18.000,00	14.000,00	22.000,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.399.067,49	668.480,68	517.344,59	440.456,07	151.136,09

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.305.067,49	3.421.455,27	2.877.960,58	2.464.958,71	543.494,69
47.1 - Despesas Correntes	8.529.459,62	3.691.139,69	3.140.188,76	2.736.535,46	550.950,93
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.371.000,00	2.120.211,24	2.120.211,24	1.750.118,93	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	40.000,00	40.000,00	18.000,00	14.000,00	22.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.118.459,62	1.530.928,45	1.001.977,52	972.416,53	528.950,93
47.2 - Despesas de Capital	246.607,87	203.366,00	203.366,00	138.466,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	246.607,87	203.366,00	203.366,00	138.466,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			19.849,86	294.250,77

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			1.634.274,28	125.328,40
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.270.561,73	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			383.562,41	419.579,17
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			383.562,41	419.579,17

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Página: 1 / 1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022

RRFO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até o Bimestre. Rows include: Previsão Inicial da Receita, Receita Realizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, etc.

Table with columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a), Resultado apurado até o bimestre (b), % em relação a meta (b/a).

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Inscrição, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais.

Table with columns: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Exercício em Referência, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022

RRFO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

Table with columns: RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, Valor apurado até o bimestre, Saldo a realizar.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, Valor apurado até o bimestre, Limites constitucionais anuais.

Table with columns: DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP, Valor apurado no Exercício Corrente.

Signature block for JAILTON PAULEK, NELTO CELA ZOLET, VANDERLEI HOCHMANN, AGENOR BERTONCELO.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022

RRFO - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Página: 1 / 2

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include: DESPESA BRUTA COM PESSOAL, Despesas com Pessoal, etc.

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL, VALOR, % SOBRE A RCL AJUSTADA. Rows include: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), etc.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2021 A JUNHO/2022

RRFO - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Página: 2 / 2

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS. Rows include: JAILTON PAULEK, NELTO CELA ZOLET, VANDERLEI HOCHMANN, AGENOR BERTONCELO.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022

RRFO - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Página: 1 / 2

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022. Rows include: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, etc.

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022. Rows include: INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DEPÓSITOS, ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO, etc.

Signature block for JAILTON PAULEK, NELTO CELA ZOLET, VANDERLEI HOCHMANN, AGENOR BERTONCELO, PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2022

RRFO - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Página: 1 / 1

Table with columns: GARANTIAS CONCEDIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022. Rows include: AOS ESTADOS (I), AOS MUNICÍPIOS (II), AS ENTIDADES CONTROLADAS (III), etc.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022. Rows include: DOS ESTADOS (VII), DOS MUNICÍPIOS (VIII), DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX), etc.

Signature block for JAILTON PAULEK, NELTO CELA ZOLET, VANDERLEI HOCHMANN, AGENOR BERTONCELO, PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 2

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	17.946,77	17.946,77
Interna	17.946,77	17.946,77
Empréstimos	17.946,77	17.946,77
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ' (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	17.946,77	17.946,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	29.794.436,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.194.436,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa)	17.946,77	0,06 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.671.109,90	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.203.998,91	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.043.610,58	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 2 / 2

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.794.436,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.194.436,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.194.436,89

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	11.504.877,93	39,41
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.764.995,92	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.976.746,12	51,30
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.188.496,33	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-11.014.449,11	-36,97
Limite definido por resolução do Senado Federal	35.753.324,27	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	6.554.776,12	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	17.946,77	0,06
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	4.671.109,90	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.043.610,58	7,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NELTO CELA ZOLET
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

SEM INFORMAÇÃO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

CAIXA	BANCOS	CONTAS MOVIMENTO	INVESTIMENTOS	OUTROS BENS E DIREITOS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
					<Exercício>	<Exercício Anterior>	<Exercício Anterior>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII - IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FUNTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 057

DATA: 26/07/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 849, de 02/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 62.822,25 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 61.384,17 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 1.438,08 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) do excesso de arrecadação, da seguinte alínea de receita:

1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDO IDOSO FIPAR INCENTIVO 27423-2 R\$ 1.438,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 26 DE JULHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ano nº	Decreto nº	Descrição	Nº Anos
1483	07/2022	Esopo	2021
1317		Lei Orçamentária Anual - LOA	2021

Recursos	Crédito adicional	Recursos de crédito adicional	Anulação	Anticipo
Suplementar	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ativo		1.438,08
Suplementar	07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ativo		
Suplementar	08.244.281.203 Anos a População Carente	Ativo		
Suplementar	3.3.92.00.00.00 ANONCIACAOES E RESTITUICOES	Ativo		
Suplementar	0091 Transferências de Outras Programas Fundo Idoso FIPAR Incentivo	Supervil Financeiro		
Suplementar	03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Ativo		32.000,00
Suplementar	03 001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL	Ativo		
Suplementar	04.122.8402.2038 Anúncios do Departamento de Administração Geral	Supervil Financeiro Livre		
Suplementar	3.3.92.00.00.00 ANONCIACAOES E RESTITUICOES	Ativo		
Suplementar	0092 Recursos Obitivos (Onibus)	Supervil Financeiro		
Suplementar	470			
Suplementar	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ativo		29.364,17
Suplementar	07 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ativo		
Suplementar	08.244.281.203 Anos a População Carente	Supervil Financeiro Vinculado		
Suplementar	3.3.92.00.00.00 ANONCIACAOES E RESTITUICOES	Ativo		
Suplementar	0091 Transferências de Outras Programas Fundo Idoso FIPAR Incentivo	Supervil Financeiro		

Recursos acumulados	Recursos de crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Ativo	1.438,08	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Ativo	1.438,08	0,00
Suplementar	Supervil Financeiro	Ativo	61.384,17	0,00
Suplementar	Supervil Financeiro	Ativo		

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Quarta 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 132/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADO: HIGOR HECKERLE BOYB.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (UM) VAN 15+1 LUGARES, PARA O TRANSPORTE DE TRABALHADORES ATÉ A CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU; ESTAB. Nº 01, PARANÁ, SENDO 01 (UM) VAN 15+1 LUGARES, 1/4, 800 415 CD SPRINTER, PLACAS ATY53C, COM PRATA, TETO ALTO, MOVIDA A DIESEL, COM 200 HORAS DE PASSAGENS, EM PERÍODO DE CONSERVAÇÃO E EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFORME DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022.
VALOR MENOR: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINATURA: 26/07/2022.
VIGÊNCIA: 26/10/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2022.

A comissão de licitação constituída comia os interessados na execução do objeto do Seleção Pública nº 01/2022, que após a análise e verificação das documentações apresentadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

ITEM	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	STATUS
A (i)	Ativo Total do EFC	40	CLASSIFICADA
A (ii)	Quantitativo de participantes	20	
B (i)	Governança	15	
B (ii)	Qualificação Diretoria Executiva	35	
2 (i)	Condições econômicas proposta	30	
2 (ii)	Taxa de Administração	10	
2 (iii)	Porcentual despesas administrativas	15	
2 (iv)	Valor despesas administrativas	10	
2 (v)	Necessidade de aporte	05	
3 A	Quantidade benefícios	10	
3 B	Condições resgate	10	
3 C	Tempo vinculação resgate	10	
PONTUAÇÃO TOTAL:		269	

PROponente: CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	STATUS
Aprovação Atestado de Capacidade Técnica emitido pela própria entidade, sendo desclassificada no certame.	DESCLASSIFICADA

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal aos interessados no certame.

Porto Barreiro - Pr., 26 de julho de 2022

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 44/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO e aprovo, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das proponentes:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA ME, CNPJ sob nº 01.688.047/0001-52, vencedora do lote 01 totalizando R\$ 232.787,70 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2022

DETETORA DA ATA:
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA ME
CNPJ nº: 01.688.047/0001-52

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA:
20/07/2022 a 19/07/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	ACIDO FOLICO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	39,60	793,60
1	2	ALBUMINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	26,78	535,60
1	3	ALDOSTERONA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	15,00	28,27	424,05
1	4	AMILASE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	100,00	23,20	2.320,00
1	5	ANATOMIA PATOLOGICA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	156,00	12.480,00
1	6	ANTI CDF EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	100,18	2.205,60
1	7	ANTI HCG EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	35,21	1.056,30
1	8	ANTI HCG IGM EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	35,21	1.056,30
1	9	ANTI HBE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	35,21	1.056,30
1	10	ANTI HBS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	35,21	1.056,30
1	11	ANTI HCV EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	46,57	1.397,60
1	12	ANTI HVA IGG EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	38,60	1.158,00
1	13	ANTI HVA IGM EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	40,00	38,68	1.547,20
1	14	ANTI TPO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	15,00	42,50	637,50
1	15	ANTIBIOTIGRAMA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	150,00	41,96	7.498,80
1	16	BIATERIOLOGIA DE SECREÇÃO VAGINAL EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	20,83	416,60
1	17	CA 125 EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	42,85	857,00
1	18	CA199 EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	50,00	21,82	1.091,00
1	19	CAPACIDADE DE ACRILATO DE FERRO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	150,00	13,89	2.083,50
1	20	CEA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	42,16	3.372,80
1	21	CK EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	33,72	674,40
1	22	OLEORRINEIA DE CREATININA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	24,30	486,00
1	23	COAGULOGRAMA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	100,00	59,02	5.902,00
1	24	COLESTEROL HDL EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	400,00	25,20	10.080,00
1	25	COLESTEROL LDL EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	400,00	33,89	13.556,00
1	26	COLINESTERASE - EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	28,77	2.301,60
1	27	CORTISOL EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	39,00	780,00
1	28	CK MB EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	40,00	39,00	1.560,00
1	29	CULTURA DE FEZES EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	300,00	49,10	14.730,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1	30	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	37,53	1.150,60
1	31	CULTURA DE URINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	200,00	29,26	5.852,00
1	32	CURVA GISEMICA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	84,06	1.681,20
1	33	ELETRORRESE DE PROTEINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	38,60	772,00
1	34	ESTRADIOL EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	34,22	684,40
1	35	ESTRIOL EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	34,22	684,40
1	36	ESTROGENOS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	46,60	466,00
1	37	FAN EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	33,72	2.697,60
1	38	FERRITINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	15,60	156,00
1	39	FERRITINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	31,74	2.539,20
1	40	FOSFATASE ALCA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	39,20	784,00
1	41	FOSFATASE ALCA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	150,00	29,28	4.392,00
1	42	FSH EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	100,00	33,23	3.323,00
1	43	GAMA GT EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	100,00	25,79	2.579,00
1	44	HBE AG EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	35,00	36,70	1.284,50
1	45	HBE AG EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	200,00	39,20	7.840,00
1	46	HEMOGRAMA GLIC EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	100,00	38,66	3.866,00
1	47	HLA B27 EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	8,00	163,00	1.304,00
1	48	IGE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	36,70	367,00
1	49	IGE ACAROS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	36,70	367,00
1	50	IGE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	36,70	367,00
1	51	IGE FANCOX EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	39,20	784,00
1	52	IGE GRANINASE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	35,00	350,00
1	53	IGE LETE DE VACA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	36,70	367,00
1	54	IGE MELANINASE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	36,70	367,00
1	55	IGE PELOS DE ANIMALS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	38,00	380,00
1	56	IGE PO DE CASA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	38,00	380,00
1	57	IGE SERICA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	36,70	1.101,00
1	58	IGE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	36,70	367,00
1	59	IGE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	15,00	38,00	570,00
1	60	MUNDELETROFORESE DE PROTEINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	5,00	36,00	180,00
1	61	INSULINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	40,00	45,00	1.800,00
1	62	XPTT EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	100,00	22,81	2.281,00
1	63	LH EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	25,21	2.016,80
1	64	LIPASE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	40,00	32,73	1.309,20
1	65	LIPIDOS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	29,29	2.343,20
1	66	LITIO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	34,72	694,40
1	67	MAGNESIO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	28,00	840,00
1	68	MICROALBUMINURIA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	26,00	260,00
1	69	MICROPROTEINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	34,22	684,40
1	70	PCR EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	15,00	36,70	550,50
1	71	PESQUISA DE STREPTOCOCCUS AGALACTIAE (DS (SECREÇÃO VAGINAL) EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	50,00	108,91	5.445,50

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

1	72	POTASSIO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	90,00	26,78	2.410,20
1	73	PROGESTERONA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	41,66	1.249,80
1	74	PROLACTINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	31,74	2.539,20
1	75	PROTEINAS TOTAIS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	50,00	31,74	1.587,00
1	76	PROTEINURIA 24 HORAS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	31,74	634,80
1	77	PROVA DE COAGULACAO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	45,63	456,30
1	78	PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO) EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	800,00	43,64	34.891,20
1	79	PSA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	29,26	585,20
1	80	RETICULOCITOS EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	120,00	43,64	5.236,80
1	81	RUBEOBLA IGG EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	40,67	813,40
1	82	RUBEOBLA IGM EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	20,00	40,67	813,40
1	83	SANGUE OCULTO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	29,26	2.340,80
1	84	SATURACAO DE TRANSFERINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	33,72	337,20
1	85	SEROTONINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	82,49	824,90
1	86	SODIO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	26,78	2.142,40
1	87	T3 EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	27,77	2.221,60
1	88	T4 EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	25,79	2.063,20
1	89	T4 LIVRE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	250,00	27,77	6.942,50
1	90	TAP EXAME LABORATORIAL EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	15,00	22,81	342,15
1	91	TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	85,00	850,00
1	92	TESTOSTERONA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	50,00	41,66	2.083,00
1	93	TIPAGEM SANGUINEA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	80,00	29,29	2.343,20
1	94	TROPOCALCINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00	44,10	441,00
1	95	TOXOPLASMOSE IGG EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	200,00	32,73	6.546,00
1	96	TOXOPLASMOSE IGM EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	200,00	32,73	6.546,00
1	97	TIRAZ EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	15,00	60,56	908,40
1	98	TRANSFERINA EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	25,00	30,50	762,50
1	99	TSH EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	250,00	30,75	7.687,50
1	100	UTERINA B1 EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	50,00	39,60	1.980,00
1	101	VITAMINA D EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	30,00	32,33	970,00
1	102	ZINCO EXAME LABORATORIAL	LRB	UN	10,00		

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ANGIÓGRÁFO ORTÓPÉDICO, SONDAS, etc.

Valor total R\$ 1.133,00 (mil cento e trinta e três reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ nº. 31.133.295/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like LENTEOL, DESCARTAVEL, etc.

Valor total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821 CNPJ nº. 40.380.377/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL, etc.

Valor total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME CNPJ nº. 21.151.043/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like BOLA SUÇA DE 85 CM, etc.

Valor total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ nº. 17.676.642/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ABAXADOR LINGUA, etc.

Valor total R\$ 3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ nº. 31.133.295/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, etc.

Valor total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA 43053576821 CNPJ nº. 40.380.377/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ATADURA CREPON, etc.

Valor total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME CNPJ nº. 21.151.043/0001-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like COLAR CERVICAL PARA RESGATE, etc.

Valor total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like FIO DE SUTURA NYLON, etc.

Valor total R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ANTIDERRAPANTE ATÓXICA, etc.

Valor total R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ESTERILIZADO 15 CM X 100 M, etc.

Valor total R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like SOLUÇÃO DE MELTIN, etc.

Valor total R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like ESTÉRIL, DESCARTAVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL, etc.

Valor total R\$ 204.610,05 (duzentos e quatro mil seiscentos e dez reais e cinco centavos).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like MÁSCARA ANTIALÉRGICO, etc.

Valor total R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like SOLUÇÃO PRELIMINAR ORTÓPÉDICA, etc.

Valor total R\$ 14.830,11 (quatorze mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP: 85.345-000 CCG 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETECTOR DA ATA: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 CNPJ nº. 37.182.085/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Includes items like SONDAS PARA DEDOS, etc.

Valor total R\$ 14.830,11 (quatorze mil oitocentos e trinta reais e onze centavos).

Foto: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETENTORA DA ATA:
M K SCHITICOSKI ME
CNPJ nº. 03.426.221/0001-14

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
14/07/2022 a 13/07/2023.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
01	1	COLCHONETE ESPUMA 180 CM DE COMPRIMENTO/ 60 CM DE LARGURA 4 REF 004	DORNE SEM	UN	15,00	77,28	1.159,20
							TOTAL R\$ 1.159,20

Valor total R\$ 1.159,20 (mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETENTORA DA ATA:
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 28.199.997/0001-70

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
14/07/2022 a 13/07/2023.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
20	1	BACIA - USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 35 CM, CERCA DE 4500 ML, ESTERILIZÁVEL, CÓDIGO BPS: BR0439953	IMPERIAL BACIA 35	UN	10,00	101,99	1.019,90
							TOTAL R\$ 1.019,90

Valor total R\$ 1.019,90 (mil e dezenove reais e noventa centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETENTORA DA ATA:
POSSATO & POSSATO LTDA EPP
CNPJ nº. 28.199.997/0001-70

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
14/07/2022 a 13/07/2023.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
14	1	ALGODÃO HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO (SENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTERIL, CÓDIGO BPS: BR0407961)	V/A ROLETES	PCT	150,00	2,44	366,00
52	1	COLGADURA PARA RAIO X PERIAPICAL	TECNOIDENT	UN	10,00	9,99	99,90
							TOTAL R\$ 465,90

Valor total R\$ 465,90 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2022

DETENTORA DA ATA:
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ nº. 23.643.895/0001-88

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
14/07/2022 a 13/07/2023.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
167	1	UMIFICADOR, POLIPROPILENO, C/ INSERTO DE LATAO 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATAO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATAO CROMADO 1/2" MANGUEIRA C/ MÁSCARA, CÓDIGO BPS: BR0241424	VENTCARE UN VENT68	UN	20,00	16,67	333,40
							TOTAL R\$ 333,40

Valor total R\$ 333,40 (trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 14 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº32/2022
De 22 de julho de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
AVELINO GANDIN	Operador de Moto niveladora	30%
CALISTRO ROQUI	Auxiliar de Mecânico	30%
DIRCEU PADILHA DE SOUZA	Motorista II	30%
DORLI CIDERLEI CARDOSO	Operador de Maquinas I	30%
ESEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS	Motorista de Caminhão	30%
JOÃO ALOISIO MORIN DA LUZ	Mecânico	30%
JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Manutenção	30%
JOÃO FRANCISCO BIER	Motorista de Ônibus	30%
JOSE VAILATTI	Artífice de Obras	30%
LEOMAR LOPES	Operador de Retroescavadeira	30%
RUDINEI ELVANGER	Motorista II	30%
WILSON LOPES	Motorista II	30%
EDSON JOSE RAMALHO	Almoxarife	40%

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Nome	Cargo	Percentual
EMERSON BENTO DA SILVA	Auxiliar Administrativo	40%
JOSE ADOLFO CADAVEIRA GARCIA	Topógrafo	20%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário no que diz respeito ao servidor Emerson Bento da Silva.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 22 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
VOLF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2022.07.26 08:26:22 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 57/2022 de 06 de abril de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 55, inciso VII, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa AGUA DOCE EVENTOS LTDA ME, para **SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL CANTA CANTU NOS DIAS 02 E 03/09/2022 COM 02 HORAS DE BAILE NO ENCERRAMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO**, pelo valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Porto Barreiro, 20 de julho de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 37/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Empresa Contratada:
AGUA DOCE EVENTOS LTDA ME
CNPJ nº. 13.338.020/0001-19

Objeto:
SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL CANTA CANTU NOS DIAS 02 E 03/09/2022 COM 02 HORAS DE BAILE NO ENCERRAMENTO, NAS DEPENDÊNCIAS DO GINÁSIO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO.

Valor do Contrato:	Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE TODA ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, MÚSICOS (BANDA), EQUIPE TÉCNICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS, ANIMAÇÃO E SHOW/BAILE NO FESTIVAL CANTA CANTU A REALIZAR-SE NOS DIAS 02 E 03 DE SETEMBRO DE 2022, EM PORTO BARREIRO - PR.	1,00	UN	17.500,00	17.500,00
						TOTAL R\$ 17.500,00

R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Vigência:
De 20/07/2022 a 19/10/2022

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANQARIAS, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENEIROS, INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS E ESTOFADOS, ESCOVAS E PINCEIS DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA os Associados em condições de voto, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada na Sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Quedas do Iguaçu cito a Rua Juazeiro - 690 Centro - Quedas do Iguaçu - PR, dia **13 de Agosto de 2022 às 08:30 horas** em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos Associados quites, ou às **9:00 horas** em segunda convocação, caso não haja quórum em primeira, com a presença mínima de 1/3 dos Associados quites, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação, discussão e votação do Balanço Financeiro do exercício de 2021; acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;

b) Apresentação, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

As deliberações constantes dos itens acima do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações, só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Quedas do Iguaçu, 25 de Julho de 2022 - **CLAUDIR DOS SANTOS** - Presidente.

PODER LEGISLATIVO DE PINHÃO
Estado do Paraná
RERSUMO DE PORTARIAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 095/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER a Sra. **ADRIANE DE FATIMA MACHADO**, Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Secretária Auxiliar, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 2% -(dois por cento) de Anuênio-(10/04/2020 a 09/04/2021) a partir de 01/2022 e mais 5%-(cinco por cento) de quinquênio desde 04/2022, sobre o seu salário base, referente a 15 (quinze) anos completo de serviço público municipal.

PORTARIA Nº. 096/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER a Sra. **ALEXA APARECIDA FEDECHEN**, Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 2% -(dois por cento) de Anuênio-(10/04/2019 a 09/04/2021) a partir de 01/2022 e mais 5%-(cinco por cento) de quinquênio desde 04/2022, sobre o seu salário base, referente a 15 (quinze) anos completo de serviço público municipal.

PORTARIA Nº. 097/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Técnico Contábil da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 5 % (cinco por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 15 (quinze) anos de serviço público período de 11/09/2016 a 10/09/2021, (quinquênio). Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 098/2022=DATA - 25/07/2022
CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **ALEXANDRO CALDAS CAMARGO** que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Motorista da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 14 (quatorze) anos completo de serviço público em data de 22/04/2022. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04/2022. ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 099/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **ANDERSON PIONOSKI** que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Guardião da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 14 (quatorze) anos completo de serviço público em 01/04/2022. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04/2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 100/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **ANTONIO CARLOS DRUCHAK** que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Guardião da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 14 (quatorze) anos completo de serviço público em data de 01/04/2022. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04/2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 101/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER a Servidora Efetiva Sra. **MARIA TEREZINHA CAMARGO** que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Servente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 14 (quatorze) anos completo de serviço público em data de 22/04/2022.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04/2022. ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 102/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER ao Servidor Sr. **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS** que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2% (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 14 (quatorze) anos completo de serviço público em data de 25/05/2022. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05/2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 103/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **FRANCISCO CARLOS CALDAS** que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2 % (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 14 (quatorze) anos completo de serviço público em data de 09/06/2022. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do mês 06/2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 104/2022 = DATA - 25/07/2022
CONCEDER ao Servidor Efetivo Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO** que ocupa o Cargo de Provedor Efetivo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 2% (dois por cento) de Promoção/Avanço Horizontal sobre seu Salário Base, referente aos 14 (quatorze) anos completo de serviço público no mês de Dezembro de 2021. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 105/2022 = DATA - 25/07/2022
Fica Concedido Diário ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome Beneficiário: EDSON FRANCISCONI DE OLIVEIRA - CPF- 057.282.009-74
CARGO- Vereador
Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total da Diária: R\$ 200,00 AFASTAMENTO - Data Início: 27/07/2022 - Data Fim: 27/07/2022
Transporte - Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA-PARANÁ.
Tipo Padrão de Objeto: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará participando de uma reunião junto a Assembléia Legislativa com o Deputado Arilson Maroldi Chorato.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.959,70	66.102,44	65.498,35	63.613,71	65.528,84	90.853,48	79.496,85	72.390,08	73.188,91	73.245,90	73.312,93	73.489,85	862.681,04	0,00
Pessoal Ativo	65.959,70	66.102,44	65.498,35	63.613,71	65.528,84	90.853,48	79.496,85	72.390,08	73.188,91	73.245,90	73.312,93	73.489,85	862.681,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.207,52	54.324,83	53.828,37	52.573,32	54.156,07	75.085,51	66.946,07	59.826,52	60.486,71	60.533,81	60.589,20	60.735,42	713.293,35	0,00
Obrigações Patronais	11.752,18	11.777,61	11.669,98	11.040,39	11.372,77	15.767,97	12.550,78	12.563,56	12.702,20	12.712,09	12.723,73	12.754,43	149.387,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.959,70	66.102,44	65.498,35	63.613,71	65.528,84	90.853,48	79.496,85	72.390,08	73.188,91	73.245,90	73.312,93	73.489,85	862.681,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.901.274,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.901.274,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	862.681,04	3,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.494.076,45	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.419.372,63	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.344.668,81	5,4%

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00
Pessoal Ativo	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.771,56	53.771,56	53.771,56	53.771,56	52.982,84	74.007,08	62.545,81	63.036,90	63.036,90	63.036,90	60.655,63	60.655,63	715.043,90	0,00
Obrigações Patronais	11.249,70	11.249,70	11.249,70	10.927,79	10.756,12	14.201,57	12.377,95	12.484,46	12.484,46	12.484,46	11.912,96	11.912,96	143.291,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.357.933,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.457.933,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	858.335,76	2,82%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.827.476,03	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.736.102,23	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.644.728,43	5,4%

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	

CLAUDINEI GADOMSKI

SUELIN DAIANA RIBEIRO

ANA CAROLINE DA SILVA

PRESIDENTE

CONTADOR

DIRETOR EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 -
CEP 85301-410

FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº146.801 o requerimento pelo qual ESTANISLAU SVARZ SOBRINHO, residente na Rua Coronel Guilherme de Paula nº187, Laranjeiras do Sul -PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 450,00m2 localizado no quinhão nº21 do bloco nº04, Bairro Jardim Panorama, Rua Coronel Guilherme de Paula nº187, Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA nº74.801/D/PR, ART nº1720222609137. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 05 de julho de 2.022.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 2.216/2022
DATA: 26/07/2022

SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate no Município de Pinhão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate, com o objetivo de fomentar a produção sustentável, comercialização, industrialização, elevar o padrão de qualidade, apoiar e incentivar o cultivo, a pesquisa científica, o processamento e comercialização de erva-mate (*Ilex paraguariensis*) e seus derivados, promover a geração de trabalho e renda e a diversificação das pequenas propriedades, beneficiando diretamente os agricultores familiares pinhoenses.

Art. 2.º O Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate será desenvolvido e coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária em conjunto com as Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação, que buscarão parcerias com outras entidades e Órgãos Públicos, garantindo a integração institucional, monitoramento, avaliação e mobilização sociais necessários para o desenvolvimento do Programa.

Art. 3.º A gestão do Programa de que trata esta lei será realizada por Comitê Gestor composto por:

- I - um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
- II - um representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- III - um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo;
- IV - um Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

V - um Representante do IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná);

VI - um Representante dos empresários ervateiros de Pinhão;

VII - um representante dos agricultores produtores de erva-mate

VIII - um Representante dos trabalhadores podadores de erva-mate (tarefeiros);

IX - um representante do Observatório



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

IX - estimular e motivar a posteridade, incluindo na grade de ensino fundamental e médio trabalhos culturais sobre a história e cadeia de produção da Erva mate ecologicamente corretas do município;

X - Garantir a não utilização de defensivos tóxicos a saúde humana e/ou animal, contaminação de fontes, no manejo das mudas, preparação do solo, dessecação e manutenção dos ervais.

Art. 5.º Para a implementação do Programa de que trata esta Lei o Município fica autorizado à:

I - estabelecer convênios e parcerias com entidades públicas e privadas;

II - apoiar o comércio interno e externo de erva-mate e de seus derivados;

III - incentivar pesquisas públicas e privadas nas áreas alimentícia, bioquímica, farmacêutica, cosmética, entre outras pertinentes, com a finalidade de ampliar a utilização industrial da erva-mate;

IV - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de variedades superiores de erva-mate e de tecnologias de cultivo, colheita e industrialização que elevem a qualidade dos produtos de erva-mate e a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cadeia produtiva;

V - promover o uso de boas práticas de cultivo, produção e industrialização e apoiar o desenvolvimento de sistemas de certificação de qualidade e relativos ao cumprimento de requisitos sociais e ambientais;

VI - promover a melhoria da qualidade da erva-mate, respeitando a qualidade e bioma local;

VII - incentivar e apoiar a organização produtiva e a organização social dos agricultores familiares que cultivam erva-mate.

VIII - Auxiliar o produtor buscando facilitar o acesso a linhas de crédito e de financiamento para a produção, industrialização e comercialização de erva-mate;

IX - Incentivar cadeias produtivas que se baseiam no comércio justo e economia solidária;

Art. 6.º Para viabilização e implementação do programa poderão ser firmados termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação com organizações sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

13.019/2014, ou dispositivo legal que sobrevier, em especial com as Associações e Cooperativas de Produtores, além de profissionais, empresas e/ou produtores rurais com a finalidade de disponibilizar apoio técnico, repasse de recursos, insumos e materiais para auxiliar na implantação de viveiros de mudas de Erva-Mate.

Art. 7.º São instrumentos do Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate:

I - o crédito oficial para a produção, industrialização e comercialização; (Fundo do Trabalho)

II - a assistência técnica e a extensão rural;

III - a capacitação gerencial e a qualificação de mão de obra;

IV - o associativismo, o cooperativismo e os arranjos produtivos locais;

V - as certificações de origem, social e de qualidade dos produtos;

VI - a prospecção de mercados, feiras e ações de divulgação do produto no município e região;

VII - os fóruns, câmaras e conselhos setoriais, públicos e privados.

Art. 8.º O Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate será desenvolvido da seguinte forma:

I - acompanhamento técnico;

II - fornecimento subsidiado de mudas de Erva-Mate;

III - fornecimento subsidiado de mudas de árvores nativas destinado ao sombreamento dos ervais;

IV - fornecimento de insumos, sementes e materiais para viabilização de viveiros privados de produção de mudas de Erva-Mate de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

V - repasse de 160 UFM mensais, a título de pró-labore, para viveiristas que realizarão a devolução do valor recebido em mudas de erva mate, para a execução do programa conforme termo de cooperação previamente assinado entre as partes;



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

VI - Realização de cursos de qualificação profissional para industrialização e beneficiamento da erva mate;

Parágrafo único. Para acessar o benefício disposto nos incisos IV e V, os viveiristas deverão realizar inscrição na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e ser selecionados pelo Comitê Gestor, de acordo com critérios pré-estabelecido por meio de decreto municipal.

Art. 9.º Para se beneficiar do Programa de que trata esta lei, naquilo que for direcionado à produção, os produtores rurais deverão atender os seguintes requisitos:

I - ser proprietário, meeiro, arrendatários, posseiros, ou concessionário da Reforma Agrária, dentro dos limites do município de Pinhão;

II - possuir cadastro de produtor rural ativo;

III - ter destacado nota de comercialização de erva-mate nos últimos vinte e quatro meses, exceto para aqueles que estão começando com a atividade na propriedade;

IV - os produtores que aderirem ao programa deverão manter no mínimo duas árvores matrizes de erva-mate destinadas à coleta de sementes com acompanhamento da equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

V - adotar técnicas adequadas de manejo do solo, conforme orientação dos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ou de órgãos e/ou entidades parceiras;

VI - possuíam Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou documento similar ou declaração emitida por órgão oficial;

VII - estar em dia com todos os tributos municipais e não possuir débitos em atraso com o município, comprovando com a apresentação de Certidão Negativa;

VIII - ser proprietário de, no máximo 04 (quatro) módulos fiscais, nos termos da Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006;

Art. 10. Para se beneficiar do Programa de que trata esta Lei, naquilo que for direcionado à produção de mudas, os viveiristas deverão atender os seguintes requisitos:

I - estar inscrito no Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate;

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ www.pinhao.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, CNPJ 85.587.622/0001-74 TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT, A LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO A SER IMPLANTADA NO RESIDENCIAL VIRMOND II, NA CIDADE DE VIRMOND, PR.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

II - comprovar experiência prévia ou qualificação técnica para produção de mudas;

III - possuir terreno adequado, com no mínimo 2.500 m², com disponibilidade de água de qualidade;

IV - possuir e comprovar a disponibilidade de mão de obra qualificada para condução do viveiro;

V - ser aprovado pelo Comitê Gestor do Programa;

VI - firmar termo de cooperação com o município para devolução dos valores recebidos de acordo com os incisos IV e V do art. 8.º se comprometendo a fornecer mudas de qualidade, oriundas de SEMENTES NATIVAS LOCAIS colhidas das matrizes identificadas e certificadas, atestada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

§ 1.º O termo de cooperação será regulamentado via decreto Municipal.

§ 2.º A cooperação poderá ser interrompida a qualquer tempo, caso ocorra o descumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas no termo de cooperação, mediante parecer do comitê gestor do Programa.

§ 3.º O viveirista que não atender ao disposto no inciso VI do art. 10 deverá ressarcir o Município mediante Guia de Recolhimento proporcional ao total recebido.

Art. 11. O produtor rural beneficiado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da Erva-Mate que trata essa Lei deverá:

I - assinar termo de adesão ao programa, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais obrigações a serem cumpridas.

II - efetuar o plantio das mudas e zelar pelo seu crescimento saudável utilizando como defensivos produtos orgânicos;

III - seguir as orientações da assistência técnica no que se refere ao controle de qualidade;

IV - participar de reuniões, dias de campo, intercâmbios, excursões e cursos promovidos pelo município;

Parágrafo único. Ocorrendo desvio de finalidade comprovado ou má fé, o agricultor beneficiado perderá o direito a atendimentos



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

futuros no programa por um período de 01 a 03 anos, conforme deliberação do Comitê Gestor.

Art. 12. O Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, poderá realizar vistorias, sem aviso prévio, na propriedade do produtor beneficiado para verificar a correta aplicação do incentivo.

§ 1.º Caso o parecer conclua pelo mau uso do incentivo recebido, o produtor beneficiado será notificado e deverá realizar a devolução do valor recebido ao erário, corrigido monetariamente, no prazo de noventa dias após a notificação, sob pena de constituir o devedor em mora.

§ 2.º Além das sanções e da devolução do valor recebido ao erário, o beneficiário que realizar o mau uso do incentivo deverá ser multado em 10% (dez por cento) do valor recebido, e 20% (vinte por cento) em caso de reincidência, e os valores recolhidos deverão ser revertidos em prol do Programa Municipal de Incentivo à Cadeia Produtiva da erva-mate.

Art. 13. Ficará sob a responsabilidade do Comitê Gestor do Programa a criação e divulgação de um símbolo que represente o cultivo sustentável da erva-mate do Município de Pinhão.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

JOSE VITORINO Assinado de forma digital por JOSE VITORINO PRESTES:192977 PRESTES:19297720972 DnVers:2022.07.26 14:58:08-03'00'

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DE PORTO BARREIRO-PR. Rua das Camélias, N° 900- Centro. CEP: 85.345-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Porto Barreiro - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 310/2011, de 29 de março de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio de 2022 a 2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Barreiro-PR, 26 de Julho de 2022.

Tereza Santin Presidente do CMDPI



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI.

ATA Nº 05/2022

Aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o quadriênio de 2022 - 2026.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no auditório da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, situada na rua: das Camélias, número novecentos, as (14h00min horas) quatorze horas, em reunião ordinária, para deliberar, avaliar e definir referente à aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa do Município de Porto Barreiro, plano este que faz um diagnóstico da situação demográfica (Marco Situacional) dos idosos em nosso município uma revisão da legislação (Marco Referencial - Princípios e Pressupostos Legais) e define os objetivos, os eixos, as diretrizes, e as ações a serem implantadas e implementadas no quadriênio de dois mil e vinte e dois (2022) a dois mil e vinte e seis (2026). Este Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi elaborado pela Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em parceria das secretarias de Saúde, Educação, Departamento de Esporte e Cultura e PROVOPAR, onde cada secretaria expõem as ações a serem executadas neste contexto. Ficando, dessa forma, definido e aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Porto Barreiro para o quadriênio acima citado.

A presente Ata foi lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes.

Handwritten signatures: Tereza Santin, Eronilde da Rosa, Deliz Bastos, Helma Ap de Brito, Roseli Ap de Santos, Matilda Bahrke.



SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar 0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega

Cotação Coleta SAC



ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP

Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens

Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.



SIGA A SUDOESTE

sudoestetransportes.com.br